

**TERMO ADITIVO Nº 002/2020
AO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017
RC Nº 00041/2020
PROCESSO SEI IMA.2017.00001171-49**

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.**, com sede na Rodovia Luiz de Queiroz (SP 304), Km 127,5 – Bairro: Nova Americana, na cidade de Americana/SP, CEP 13.466-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 64.555.626/0001-47, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quinta e nona, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão contábil – Telecont (SOFTWARE), com concessão de licença de uso do software para utilizações em sistema multiusuários, incluindo prestação de serviços de suporte técnico, recebimento de novas versões, “releases”, melhorias, aperfeiçoamentos relacionados ao software, inclusive aplicações de inovações tecnológicas e migrações de plataformas que propiciem estabilidade, segurança dos dados e integridade relacional das informações, incluindo ainda o desenvolvimento e atualizações do software originadas nas legislações vigentes no âmbito, Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA QUINTA

VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março de 2020.

CLÁUSULA NONA

DO VALOR CONTRATUAL

9.1. Ficará mantido o valor global de **R\$ 3.720,00** (três mil e setecentos e vinte reais), para a próxima vigência contratual.

9.2 O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.



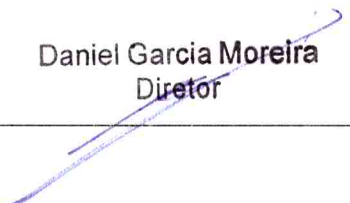
E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

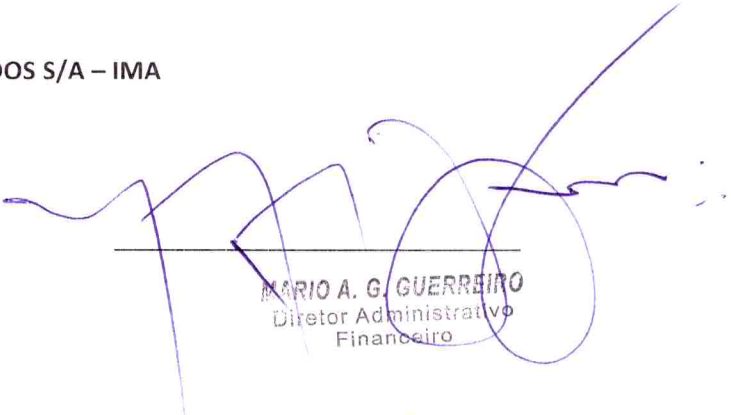
Campinas, 06 de Março de 2020.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA


Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor
Governança Corporativa e Compliance

SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.

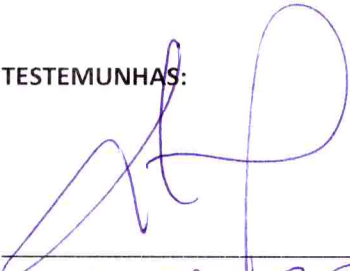

Daniel Garcia Moreira
Diretor

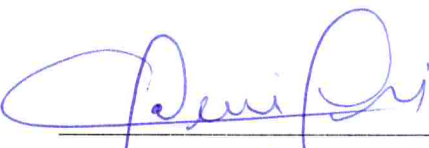

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro


Dalton Ferreira
Diretor


André Luis Ferreira
Gerente de Suprimentos

TESTEMUNHAS:


Nome: Celia Maria C.O. Moraes
RG: 01.282.772/5


Nome: JOSUÉ MEDEIROS
RG: 10.347.047-5

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.

TERMO ADITIVO: nº 002/2020 – CONTRATO nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão contábil – Telecont (SOFTWARE), com concessão de licença de uso do software para utilizações em sistema multiusuários, incluindo prestação de serviços de suporte técnico, recebimento de novas versões, “releases”, melhorias, aperfeiçoamentos relacionados ao software, inclusive aplicações de inovações tecnológicas e migrações de plataformas que propiciem estabilidade, segurança dos dados e integridade relacional das informações, incluindo ainda o desenvolvimento e atualizações do software originadas nas legislações vigentes no âmbito, Federal, Estadual e Municipal.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Ferreira Maciel.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

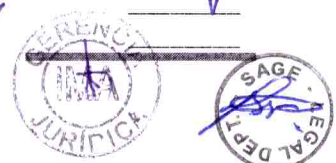
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas/SP, 06 de Março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcio Fernando Correa Ricardo



Cargo: Diretor de Governança Corporativa e Compliance

CPF: 049.734.398-35 **RG:** 10.455.923-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/03/1960

Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: governanca@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcio.ricardo@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: _____

Marcio Fernando Correa Ricardo
Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor
Governança Corporativa e Compliance

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Mario Armando Gomide Guerreiro

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 081.959.238-28 **RG:** 10.944.457-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/06/1961

Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional:

E-mail pessoal: mario.guerreiro@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: _____

Mario A. G. Guerreiro
MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

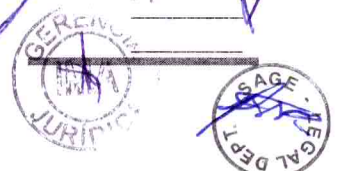
Nome: Marcio Fernando Correa Ricardo

Cargo: Diretor de Governança Corporativa e Compliance

CPF: 049.734.398-35 **RG:** 10.455.923-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/03/1960

Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.



E-mail institucional: governanca@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcio.ricardo@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: _____

Marcio Ricardo
Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor
Governança Corporativa e Compliance

Pela CONTRATADA:

Nome: Daniel Garcia Moreira

Cargo: Diretor

CPF: 191.506.828.22 RG: 24.711.457

Data de Nascimento: 26/03/1975

Endereço residencial completo: Rodovia Luiz de Queiroz (SP 304) Km 127,5
Bairro Nova Americana CEP: 13466-170 Americana, SP

E-mail institucional: daniel.moreira@sage.com

E-mail pessoal: daniel.moreira@sage.com

Telefone(s): (19) 2108 6062

Daniel Garcia Moreira
Diretor

Assinatura: _____

Nome: Dalton Succi de Jesus Ferreira

Cargo: Diretor

CPF: 126.095.408.02 RG: 17.353.324

Data de Nascimento: 25/03/1970

Endereço residencial completo: Rodovia Luiz de Queiroz (SP 304) Km 127,5
Bairro Nova Americana CEP: 13466-170 Americana, SP

E-mail institucional: dalton.ferreira@sage.com

E-mail pessoal: dalton.ferreira@sage.com

Telefone(s): (19) 2108.3911

Dalton Ferreira
Diretor

Assinatura: _____

